

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 17/09/2024****DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 220/2024**

**DESPACHO SRSE-II Nº 220/2024**, de 17/09/2024. **PROCESSO Nº 35104.000185/2008-34**. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sudeste II e Gerência Executiva Barbacena. **ASSUNTO**: Aplicação de índice de reajuste IGPM/FGV ao contrato nº 07/2009, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social de Santos Dumont / GEX Barbacena. **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº 05/2009. **DECISÃO**: **1)** Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84, de 02/05/2024, **AUTORIZO** a correção do valor mensal da locação, tendo por base a variação acumulada do IGPM/FGV ocorrida até o mês de julho de 2024, conforme cláusula terceira do contrato nº 07/2009 e seus termos aditivos, passando o valor mensal estimado de 9.787,47 (nove mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 10.161,73 (dez mil cento e sessenta e um reais e setenta e três centavos) e global estimado para R\$ 169.023,44 (cento e sessenta e nove mil e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), a contar da data de 04/08/2024 até 22/12/2025 (data final da vigência contratual), sendo que o valor retroativo estimado é no importe de R\$ 336,83 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) referente ao período de 04/08/2024 a 31/08/2024, em favor da contratada **TAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.518.558/0001-87. **2)** Publique-se. **3)** Empenhe-se. **4)** Posteriormente devolver ao Setor LOG-EPI-SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II no bloco de assinatura, do termo de apostilamento devidamente preenchido, para assinatura.

**THIAGO ALBERTONI PRATA**

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 17/09/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17715020** e o código CRC **71E631C5**.